Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 1500-A

Projeto de Lei nº 89/04
de autoria do
Vereador Nicolino Bozzella

Denomina Samuel Bispo de Souza a Rua B – Mecanizada 2385, com início na Rua H – Mecanizada 2391 e término na Av. Mal. Juarez Távora – Mecanizada 1336, na Cidade Náutica.
Proc. nº 44017/04

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Samuel Bispo de Souza a Rua B – Mecanizada 2385, com início na Rua H – Mecanizada 2391 e término na Av. Mal. Juarez Távora – Mecanizada 1336, na Cidade Náutica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de dezembro de 2004.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 18/12/04
Jornal Diretrizes
Proc. 145/04
PL 89/04